

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 62, DE 30 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 2/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUAC-UFMG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFMG), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
1.1. FARMACÊUTICO: (Amplio) Ismenia De Sousa Carneiro Silva
1.2. FARMACÊUTICO: (PCD) Lizandra De Oliveira Santos
1.3. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Joselma Adriana De Araújo; Germana Ribeiro Colaço Costa; Edicleia Macedo De Franca
1.4. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Maria Bernadete Epaminondas Da Silva

1.5. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Janaína Daniele Nunes Da Silva; Kalina Kércia Oliveira

1.6. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PCD) Maria Do Socorro Dos Santos Custódio
1.7. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Steferson Assis De Azevedo
1.8. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (Amplio) Paula Frassinetti Soares; Roxana De Oliveira Gonçalves; Edjane Amélia Francisco; Alexandre Gervasio Alves

1.9. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PCD) Romulo Omar Passos
1.10. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PNP) Anderson Lima Pinheiro

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Divisão de Gestão de Pessoas do HUAC-UFMG, rua Dr. Carlos Chagas, s/n, São José Campina Grande - PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
a) pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 65, DE 30 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 2/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HC-UFPE, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
1.1. BIOMÉDICO: (Amplio) Maria José Dos Reis; Ana Garmene Leite De Araujo
1.2. BIOMÉDICO: (PCD) Akotirene De Franca Lins
1.3. BIOMÉDICO: (PNP) Izabel Cristina Câmara França Cavalcanti
1.4. FARMACÊUTICO: (Amplio) Edmilson Jose Do Nascimento
1.5. FARMACÊUTICO: (PCD) Monica Maria Silva Costa
1.6. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Gilvanise Guilhermina Interaminense; Maria Izabel Da Silva; Anacleto Acioly Pinto

1.7. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Ana Beatriz Galdino Da Silva
1.8. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Eliana Santos Da Silva; Jailson Almeida Da Costa Almeida

1.9. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PCD) Carly Simone Dos Santos Gonçalves
1.10. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Iatiara Romão De Araújo
1.11. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (Amplio) Josenildo De Souza Vieira; Francis Mary Dutra; Sandro Alexandre De Moura; Emanuel Cavalcanti Silva

1.12. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PCD) Ary De Azevedo Marques
1.13. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PNP) Sandro Valerio Duarte

2. Os candidatos(as) relacionados(as) neste edital deverão comparecer:
2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital das Clínicas - Avenida Profº Moraes Rego s/n - CDU, Recife/PE, Bloco B, 3º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC - UFPE realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 317, DE 30 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 1/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ Humap-UFMS, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HUMAP-UFMS - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Ana Crisitna Francisca De Souza Villela; Valdir Castanho Escandolhero

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA: (PNP) Karen Yonamine De Arantes
1.3. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (Amplio) Tiago Honório De Godoy; Ana Carolina Schneider

1.4. ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: (PNP) Roberta Stabullo Soares
1.5. FISIOTERAPIA: (PNP) Glauber Andrade Souza
1.6. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Amplio) Aneliza Arantes Zanette

1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Darcy Matias Dos Santos; Regina Auxiliadora Marques Sena; Maria Aparecida Alexandre

1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Aparecida De Jesus Novaes; Maira Rondon

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Av. Fellinto Muller, S/N - Vila Ipiranga - Sala da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 66, DE 30 DE JUNHO DE 2020
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 2/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ CH-UFPA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
1.1. ASSISTENTE SOCIAL: (Amplio) Arlene De Sousa Duailibe; Helenice De Jesus Cartagenes De Oliveira; Deuzelia Maria Oliveira Do Carmo

1.2. BIOMÉDICO: (Amplio) Dorotéa De Fátima Lobato Da Silva
1.3. BIOMÉDICO: (PCD) Hugo Calandry Pinheiro Da Costa
1.4. FARMACÊUTICO: (Amplio) Eduardo Regis Melo Filizzola; Sílvia Cristina Silva Lobato Alves

1.5. FARMACÊUTICO: (PNP) Augusto Elias Fernandes Lobato; Itenir Ferreira Araujo

1.6. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Raquel Matos Dias; Celia Regina Moraes

1.7. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (Amplio) Madson Pereira Da Silva; Neuza Maria Ferreira De Lima

1.8. TÉCNICO EM RADIOLOGIA: (PNP) Rosineide Klever Moreira

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao DivGP/CHU/UFPA - Rua dos Mundurucus nº 4487, Belém/PA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

